



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 2 de março de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.508 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

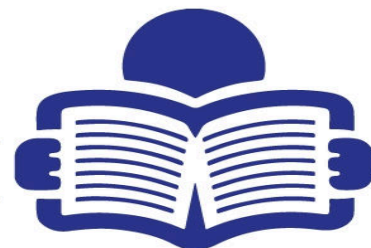
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» PORTARIA Nº. 011/2022.

» DECRETO Nº. 020/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 011/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS DE AUXÍLIO DOENÇA, AO SERVIDOR MUNICIPAL EDSON SOUZA MATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que dispõe a Emenda constitucional nº 20/1998, em favor do Servidor **EDSON SOUZA MATOS**, Gestor do Cadastro Único, matrícula 105611, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, uma vez que a mesma encontra-se amparada devido suas necessidades, com Auxílio Doença prevista por regime previdenciário, à contar da data de 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 02 DE MARÇO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 020/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido o senhor, Wálacy Araújo de Oliveira, do cargo de Agente Público, deste município de Ichu – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Exonerado a pedido o servidor **WÁLACY ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 105402 do cargo de Agente Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 23/10/2020, através do Decreto nº 096/2020 do Concurso Público nº 01/2019, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 02 de março de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário